

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00001 de 13 de fevereiro de 2017

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o parágrafo único do art. 9º da Portaria nº TRF2-PTE-2013/0009, de 14 de junho de 2013, para **EXCLUIR** a Juíza Federal **ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO** da Comissão de Direito de Propriedade Intelectual e de Direito Econômico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO SOARES
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF

